

PORTARIA Nº 0308, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**SUPRIME EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 2.003/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Suprimir a ampliação de carga horária semanal da servidora **Janne Kely da Silva Toledo Almeida**, concedida por meio da Portaria Municipal nº 047/2026.

Art. 2º. Retroaja os efeitos ao dia 10(dez) de junho de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 11 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 11 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo